

DECRETO Nº 1411 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 822.563,07 (Oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
			Creditado
163	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.1.90.04.00.00	1660	21000
279	02.01.10.02.10.303.0009.02.2.155.3.3.90.39.00.00	1621	120,8
294	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.14.00.00	1621	578
295	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	1621	2620
303	02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.39.00.00	1571	11,5
413	02.01.15.01.27.812.0016.02.1.117.4.4.90.52.00.00	1700	94362,94
414	02.01.15.01.27.812.0016.03.1.210.4.4.90.51.00.00	1706	98260,11
414	02.01.15.01.27.812.0016.03.1.210.4.4.90.51.00.00	1706	105428,9
470	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1501	46550
470	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1759	9,54
483	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.3.3.90.39.00.00	1701	11243,11
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1755	200
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1755	3800
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1755	104116,7
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1700	334250
504	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	1710	11,5
TOTAL			822.563,07
:			

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito